

PORTARIA N.º 308/2015, DE 04 DE agosto DE 2015.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei n.º 1755 de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Administrativo n.º 2015.02.006211, consubstanciado ao Despacho n.º 745/2015 da Presidência da Fundação UNIRG,

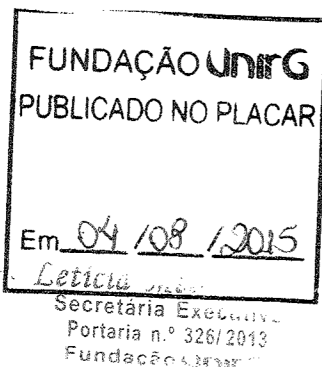
RESOLVE:


Art. 1.º. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à docente do Centro Universitário UNIRG, **JAQUELINE DE KÁSSIA RIBEIRO DE PAIVA**, matrícula n.º 1499, ocupante do cargo de Professora Assistente III, no período de 01/08/2015 à 28/01/2016.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg